

**PORTARIA Nº 770, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 740, de 16 de agosto de 2018, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** o retorno às atividades da Secretária Municipal de Educação;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº M.I. 203/18-SME;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 27 de agosto de 2018, os efeitos concedidos pela Portaria nº 740, de 16 de agosto de 2018, que designou o servidor **WALTAIR PEREIRA LUCAS**, portador do RG. 21.343.372, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, REF. PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Secretaria Municipal de Educação,

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**